

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO E JULGAMENTO

PROCESSO: 0295/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REDE LÓGICA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS ALBERT SABIN DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2018, precisamente às 09h30min na sala de comissão de julgamento, os membros da COJUL, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do Abc, 07 (sete) empresas apresentaram envelopes com as propostas, que foram protocoladas tempestivamente, sendo elas: ALVES CARVALHO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, INFRA-SERVE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, SENOIDAL ENGENHARIA SISTEMAS E COM. LTDA, APOIO MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E REFORMAS EM GERAL LTDA, A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, PLUGLIG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Após análise das propostas acostadas ao feito pelas empresas participantes deste certame e, sendo o processo de coleta de preço do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela desclassificação da empresa **APOIO MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E REFORMAS EM GERAL LTDA** participante do certame, tendo em vista as razões conforme segue:

- a) A empresa apresentou proposta comercial com preço manifestamente inexequível, pois verificou-se em estudo prévio que o valor médio para

realização do serviço seria na importância média de **R\$ 183.389,04** (Cento e oitenta e três mil e trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), e o preço apresentado pela empresa APOIO MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E REFORMAS EM GERAL LTDA, encontra-se muito abaixo da estimativa de gastos previstos para esse tipo de contratação, sendo a proposta no importe de **R\$ 125.146,36** (cento e vinte e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), o que representa **68,24%** (sessenta e oito virgula vinte e quatro por cento) do valor médio para realização dos serviços e, **59,43%** (cinquenta e nove virgula quarenta e três por cento) do valor médio das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame.

- b) Pela classificação das empresas, ALVES CARVALHO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, INFRA-SERVE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, SENOIDAL ENGENHARIA SISTEMAS E COM. LTDA, A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, PLUGLIG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

- **PLUGLIG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, no importe global de **R\$ 137.930,02** (cento e trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e dois centavos).

- **INFRA-SERVE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, no importe global de **R\$ 138.234,00** (cento e trinta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais).



Rua Tiradentes, 676
Santa Paula - São Caetano do Sul - SP
CEP: 09541-220 - Tel.: 4227-8700



- **A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, no importe global de **R\$ 225.900,35** (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais e trinta e cinco centavos).

- **SENOIDAL ENGENHARIA SISTEMAS E COM. LTDA**, no importe global de **R\$ 231.357,00** (duzentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

- **ALVES CARVALHO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME**, no importe global de **R\$ 243.859,03** (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

- **MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, no importe global de **R\$ 371.555,10** (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela classificação da empresa **PLUGLIG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, eis que apresentou a menor proposta entre as empresas participantes do certame, no importe de **R\$ 137.930,02** (cento e trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e dois centavos).

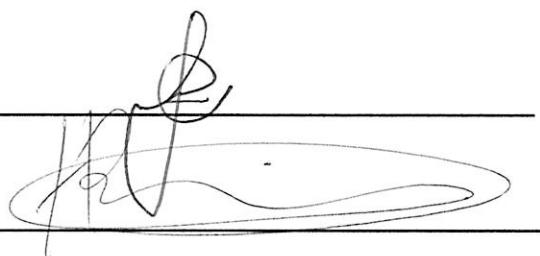
Logo requer a empresa classificada como a que apresentou menor preço, apresente a documentação especificada no item 4.0 do Memorial Descritivo, observando-se o prazo aludido no mesmo Memorial.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

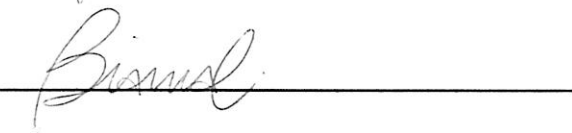
Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

São Caetano do Sul, 16 de Maio de 2018.

RAFAEL MENEZES DOS SANTOS _____



HENRIQUE FONSECA BRITO _____



BIANCA CORDERO BRITO _____